



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.875/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 34.062/2022, de 15/09/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 083, de 10 de outubro de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE00-6D67-3EF6-B5A0> e informe o código FE00-6D67-3EF6-B5A0



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.875/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 083, de 10 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 083, de 10 de outubro de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 98.537,73 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

Justificamos a necessidade de apresentação do Projeto de Lei (PL) 083/2022, a fim de efetuar-se a devolução de saldo do Convênio nº 1040-2017, que tem como objeto a “*Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Planos Aeroportuários para o aeroporto internacional Nelson Martins Dantas, localizado no município de Cáceres-MT*”, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT) e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

O valor a ser devolvido encontra-se na seguinte conta bancária: 0870-2 71075-0 - Caixa Econômica Federal.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Disponibilidade Financeira.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão de que, somente depois da aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara, poderá efetivar-se a devolução do saldo do



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.875/2022-GP/PMC - fls. 03

recurso, e, na sequência, finalizar a respectiva prestação de contas, que também demanda prazo, tendo a devolução desse recurso, inclusive, sido alvo de notificação pela SINFRA/MT, a ser cumprida com a máxima urgência pela Prefeitura Municipal de Cáceres

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 083/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE00-6D67-3EF6-B5A0> e informe o código FE00-6D67-3EF6-B5A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE00-6D67-3EF6-B5A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 15:55:04 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FE00-6D67-3EF6-B5A0>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.537,83 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa:	1005 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.024 - ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	19.607,49
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	70.502,11
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	(2.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos - rendimentos de aplicação	8.428,23

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A080-4764-31BE-F67A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 15:55:36 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A080-4764-31BE-F67A>

Memorando 4- 34.062/2022

De: Maria L. - SMFIN-CT

Para: ATC - Assessoria Técnica I

Data: 21/09/2022 às 15:02:04

Setores envolvidos:

ATC, SMFIN, SMFIN-CT, SMIL

Solicitação de Abertura de Crédito Especial- objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Planos Aeroportuários para o aeroporto internacional Nelson Martins Dantas

Prezada, Ozelayne.

Segue disponibilidade Financeira

—
Dayana Lins
Coordenadoria de Tesouraria

Decreto n° 457 de 20/05/2021

Anexos:

DISPONIBILIDADE_FINANCEIRA_CONTA_71075_0.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 21/09/2022

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	PM DE CÁCERES PR	C.E.F	71075-0	13	1	2	500	110	000	PM DE CÁCERES PROJ AEROPORTO	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	19.607,49
2	PM DE CÁCERES PR	C.E.F	71075-0	14	5	2	700	111	000	PM DE CÁCERES PROJ AEROPORTO	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	8.428,21
2	PM DE CÁCERES PR	C.E.F	71075-0	15	5	2	700	110	000	PM DE CÁCERES PROJ AEROPORTO	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	70.502,11
2	PM DE CÁCERES PR	C.E.F	71075-0	20	5	1	700	111	000	PM DE CÁCERES PROJ AEROPORTO	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DI	2.772,36
TOTAL GERAL												101.310,26

CÁCERES, 21 de setembro de 2022

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAC0-4161-3CD6-DABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DAYANA SILVA LINS (CPF 046.XXX.XXX-89) em 21/09/2022 14:04:07 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DAC0-4161-3CD6-DABA>